

IND 3125/2004
INDICAÇÃO N.º 304
(Do Deputado Chico Vigilante)

Em 18/11/04
Assessoria do Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, a CEOF.

Em 18/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal as providências urgentes sobre a Linha 5063 – Planaltina-Sobradinho, da empresa VIPLAN.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal providências urgentes sobre o funcionamento irregular da Linha 5063 – Planaltina-Sobradinho -Via Fercal, operada pela VIPLAN, que acarretou transtornos irremediáveis às comunidades que a utilizam.

JUSTIFICAÇÃO

Nos dias 23 e 24 de outubro de 2004, a linha referida deixou de funcionar, sem qualquer satisfação aos usuários que dela se servem, entre eles os feirantes, estudantes e outros trabalhadores, que não dispõem de outro meio de se deslocar para as suas atividades, inclusive no fim de semana.

Se a empresa não tem condições de operar a linha com a eficiência que se espera do serviço público, que se providencie outra empresa, na forma da lei, para que a população não seja prejudicada pela falta de compromisso com a cidadania.

Solicitamos, ainda, maior rigor na fiscalização do transporte, com a devida sanção, para que não se repita esse procedimento irresponsável.

Considerando a importância que esses cuidados têm para aqueles moradores e que se trata de medidas da competência do Poder Executivo, esperamos que a presente Indicação tenha a devida acolhida pela autoridade competente.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2004.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

DOI 18/11/04 15:07:15

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 3125/04
Fls. N.º 01